



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas abaixo indicadas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.001-INEX**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso III, alínea "c" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para a **Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de resoluções e normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio na gestão de riscos e auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão de diversas secretarias do Município de Pacajus**

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa nos valores abaixo especificados, pelas respectivas Unidades Administrativas:

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNID	QTDE	VALOR - R\$	
				MENSAL	TOTAL
01	Secretaria de Administração e Finanças	MÊS	12	7.500,00	90.000,00
02	Secretaria de Saúde	MÊS	12	7.500,00	90.000,00
03	Secretaria de Educação	MÊS	12	7.500,00	90.000,00
04	Secretaria de Assistência Social	MÊS	12	7.500,00	90.000,00
<b>VALOR GLOBAL - R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)</b>					<b>360.000,00</b>

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, os Ordenadores de Despesas abaixo signatários, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vêm emitir a presente declaração.

Pacajus-CE 24 de MARÇO de 2025.

*WALLISON RODRIGUES PEREIRA*  
Secretário Municipal de Administração  
e Finanças de Pacajus/CE  
\_\_\_\_\_  
**Wallison Rodrigues Pereira**  
**Secretário de Administração e**  
**Finanças**

*Eugenilce Freitas Pontes*  
\_\_\_\_\_  
**Eugenilce Freitas Pontes**  
**Secretária Municipal de Educação**

*Edson Victor de Lima Silva*  
\_\_\_\_\_  
**Edson Victor de Lima Silva**  
**Secretário Municipal de Assistência**  
**Social**

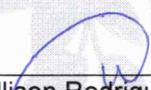
*Rayana Mirian de Menezes Travassos*  
\_\_\_\_\_  
**Rayana Mirian de Menezes Travassos**  
**Secretária Municipal de Saúde**



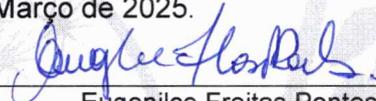
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas das Unidades Administrativas a seguir: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de saúde, secretaria de Educação e Secretaria de proteção social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.001-INEX, vêm RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de resoluções e normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio na gestão de riscos e auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão de diversas secretarias do Município de Pacajus**, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

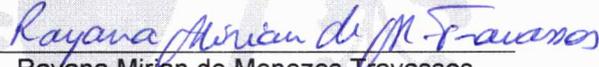
Pacajus-CE 24 de Março de 2025.

  
Wallison Rodrigues Pereira  
**Secretário de Administração e  
Finanças**

WALLISON RODRIGUES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração  
e Finanças de Pacajus/CE  
Portaria Nº 277/2025

  
Eugenilce Freitas Pontes  
**Secretária Municipal de Educação**

  
Edson Victor de Lima Silva  
**Secretário Municipal de Assitência  
Social**

  
Rayana Mirian de Menezes Travassos  
**Secretária Municipal de Saúde**